



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT N.º 141/2024

Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho **PATRÍCIA MAEDA** para auxiliar a Direção da ENAMAT nas atividades de apoio administrativo e acadêmico da Secretaria da Escola Nacional.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO - ENAMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais de que trata a [Resolução Administrativa do Pleno do TST n.º 1158, de 14 de setembro de 2006](#), no seu art. 7.º, inciso XI, com a redação dada pelo Art. 3.º da [Resolução Administrativa do Pleno do TST n.º 1851, de 27 de setembro de 2016](#), renumerado pela [Resolução Administrativa do Pleno do TST n.º 2061, de 20 de março de 2019](#),

RESOLVE

Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho **PATRÍCIA MAEDA**, integrante dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para auxiliar a Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), gestão 2024-2025, nas atividades de apoio administrativo e acadêmico, com afastamento da jurisdição, a partir de 15 de outubro de 2024.

Publique-se.

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
TST - Diretora da ENAMAT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.